

ATA DA SESSÃO DO PLENÁRIO
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2003.

37.

HOMENAGEM AO SENHOR MINISTRO HÉLIO MOSIMANN
EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio do ano dois mil e três, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Sr. Ministro Nilson Naves, foi aberta a sessão. Presentes os Srs. Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Hamilton Carvalhido, Jorge Scartezzini, Eliana Calmon, Paulo Gallotti, Franciulli Netto, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha e Teori Albino Zavascki. Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Edson Vidigal, Vicente Leal, Gilson Dipp, Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Castro Filho, Paulo Medina e Luiz Fux.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE):
Senhoras e senhores, declaro aberta esta sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a homenagear o Ministro Hélio Mosimann.

É com satisfação que hoje nos reunimos em sessão solene, para homenagear o ilustre Colega Hélio Mosimann, aposentado no cargo de Ministro desta Corte em agosto de 2001.

Quero, antes de tudo, voltar ao dia 18 de outubro de 1936, quando, na cidade de Lages – SC, nascia Hélio Mosimann, filho de Adriano e Lia Mosimann. Os anos seguintes revelariam a brilhante história que aquele dia desconhecia, pois a vida predestinara ao então Hélio o caminho excelente da magistratura, estabelecendo para ele um percurso, diria eu, não-linear em razão dos intervalos de experiências e mudanças. A formação acadêmica e a direção das escolhas responderam coerentemente a essa predestinação, evidenciada de todo na carreira que construiu o Ministro Mosimann ao longo dos anos.

A propósito, numa trajetória de 45 anos de serviço público, 37 foram dedicados ao exercício da justiça; além disso, ao vestir a toga em 1964



como Juiz Substituto, integrou, a partir daí, a profissão à vida de forma indissociável. A prova disso está na ascendente escalada que trilhou ininterruptamente. Nomeado Juiz de Direito em 1965, prestou relevantes serviços em várias comarcas de seu Estado natal. Na verdade, um sólido caminho rumo ao Tribunal de Justiça, onde ingressou como Desembargador Substituto em 1975 e, quatro anos mais tarde, tomou posse no cargo de Desembargador. Durante sua permanência ali, foi notória a contribuição que deixou para o povo catarinense, sobretudo com a elaboração e defesa de projetos hoje transformados em lei.

Todavia sua participação na vida política do país não ficou por aí, porquanto superior responsabilidade se lhe atribuiu em 1990, precisamente em 9 de agosto, data em que passou a integrar esta Corte de Justiça. Chegou aqui um juiz pronto, entre outras razões, por ter enfrentado, com dignidade, força indomável e trabalho eficiente, as mudanças que lhe deparara a profissão, qualidades que também o fizeram sobressair como Coordenador-Geral da Justiça Federal no biênio 1999/2001.

Nesta homenagem que lhe presta o Superior Tribunal, foi escolhido, para falar em nome da Corte, o Sr. Ministro Paulo Gallotti, a quem passo a palavra.

O SR. MINISTRO PAULO GALLOTTI (Ministro do Superior Tribunal de Justiça): Exmo. Sr. Ministro Nilson Naves, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Srs. Ministros; Ministro Hélio Mosimann; esposa e familiares; Exmo. Sr. Ministro Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União; Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, em atividade e aposentados; Exmo. Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, Subprocurador-Geral da República; senhores desembargadores e juizes da 1ª e 2ª Instâncias; Dr. Roberto Rosas, neste ato representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; senhores magistrados; senhores membros do Ministério Público; senhores advogados; senhoras e senhores, reúne-se, mais uma vez, em salutar tradição, o Plenário do Superior Tribunal de Justiça para homenagear um de seus antigos integrantes, o Ministro Hélio de Melo Mosimann.

A honra, Senhores Ministros, de representar a Corte nesta oportunidade, por designação de Vossa Excelência, Senhor Presidente, só é superada pelo orgulho de proclamar, em nome de todos nós, a admiração, o respeito, a amizade e o carinho que nutrimos por essa figura exemplar de homem e juiz.

Particularmente, não consigo esconder a emoção de ser o intérprete deste preito, sentimento resultante de mais do que uma estreita relação de amizade que mantemos há muitos anos, representando Hélio

Mosimann, para mim, um irmão mais velho, o conselheiro permanente sempre presente em minha vida, artífice de meu ingresso neste Tribunal.

Falar do Ministro Hélio Mosimann, senhoras e senhores, é falar do juiz talhado para o desempenho de tão importante missão, carreira abraçada muito cedo, em nossa querida Santa Catarina, de alguma forma, por certo, influenciada pela circunstância de ser bisneto, neto, sobrinho e genro de magistrados.

Cedo, também, fruto de reconhecida cultura, competência e invejável capacidade de trabalho, o Ministro Hélio Mosimann, depois de brilhante passagem pelo primeiro grau, ascendeu ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, estando entre nós nesta data seu atual presidente, o Desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, testemunha do relevante trabalho prestado pelo homenageado ao Poder Judiciário de nossa terra, como também à Justiça Eleitoral, constituindo fato marcante em sua vida profissional o sucesso alcançado na condução do pleito de 1989, quando à frente do Tribunal Regional Estadual de Santa Catarina, cujo presidente, Desembargador Jorge Mussi, veio por igual festejá-lo.

Homem permanentemente atualizado, preocupado com as coisas do Poder Judiciário e de seus juizes, logo revelou-se liderança incontestável em nosso Estado e no plano nacional, dirigindo por duas vezes a entidade associativa barriga verde e ocupando ainda o cargo de vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

O Desembargador Cláudio Baldino Maciel, Presidente da AMB, e o Doutor Rodrigo Collaço, Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, também marcam presença para dizer ao Ministro Hélio Mosimann o quanto lhe devemos.

Da mesma forma, vieram ao Tribunal no dia de hoje lideranças de Santa Catarina, todas para abraçá-lo e lhe manifestar a nossa gratidão.

"Sonho com o futuro desta pátria, com um Poder Judiciário funcionando em toda a sua plenitude, com a integridade de seus juizes, com a pronta prestação jurisdicional para evitar que aqueles, os mais humildes, que, desesperados, se encristam às portas dos pretórios, esperem por uma justiça que não vem ou quando vem já chega muito tarde."

Estas palavras não são minhas.

Muito embora de indiscutível atualidade, foram proferidas por nosso homenageado ao tomar posse no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em abril de 1979, demonstrando a acentuada preocupação que sempre revelou com a atuação do Poder Judiciário.

O sonho do Ministro Hélio Mosimann, que é também dos juizes brasileiros, como de resto de toda a sociedade, de ver um Poder Judiciário cada vez mais fortalecido e prestigiado, garante que é do Estado Democrático de Direito, lamentavelmente, vem encontrando dificuldades de realização,



especialmente quando se depara com injustificável investida contra a instituição, como se ela fora, de uma certa forma, responsável pelos males que nos afligem.

Tenho como fundamental, nesta quadra difícil que estamos a atravessar, a discussão sobre o papel a ser cumprido pelo Poder Judiciário na construção de um Brasil grande, de uma sociedade igualitária, sem desequilíbrios injustificáveis, em processo que tenha o ser humano como principal destinatário.

Não se pode perder a serenidade na discussão de tema tão importante.

Há que existir diálogo e respeito pelas posições eventualmente em confronto, não se justificando a existência de fórmulas preconcebidas.

Nada de positivo se alcançará se não acreditarmos na sinceridade dos propósitos dos atores dessa ação política, de forma a transmitir idéias e conceitos seguros à sociedade, não deixando desmoronar um dos pilares da democracia.

O povo brasileiro precisa estar consciente, notadamente seus representantes, que o desejo dos juízes, cada vez mais, é o de aprimorar a qualidade dos serviços que prestam, oferecê-los de forma ágil e barata, em especial aos mais necessitados, excluídos sociais que em sua maioria desconhecem os direitos fundamentais da cidadania.

Em nada contribui, assim, para o encontro de solução que interesse ao país apontar fatos e comportamentos envolvendo magistrados, absolutamente inaceitáveis, em perverso processo de generalização, que a todos atinge e denigre.

Como consequência desse enfoque distorcido, sugere-se a criação de mecanismo de controle que, segundo se apregoa, seria o remédio para os problemas da justiça brasileira.

Também aqui, penso, não se pode perder a tranquilidade no debate, nos cumprindo o papel de procurar mostrar o risco de adoção de órgão com esse perfil, pelo que de perigo representa para o exercício da atividade jurisdicional.

Não temos conseguido transmitir a sinceridade de nosso propósito, que é o de preservar, como direito da cidadania, a higidez da decisão judicial, que acabará, inevitavelmente, por ser atingida.

O Conselho Nacional de Justiça, como delineado na reforma em andamento, cujo trâmite há de ser logo retomado, parece instrumento adequado aos fins a que se destina.

De qualquer sorte, espera-se que a decisão não seja tomada em clima exaltado.

A esmagadora maioria dos juízes brasileiros é honesta, trabalhadora e consciente de suas responsabilidades, também repelindo com



veemência os maus magistrados, que, se considerados culpados, devem ser exemplarmente punidos.

Lamentamos, todavia, que não se dê a mesma divulgação ao resultado de um trabalho extraordinário que é desenvolvido pelos vários segmentos do Poder Judiciário, com milhões de litígios resolvidos satisfatoriamente, em uma contribuição significativa para o encontro da tão almejada paz social.

É certo que há muito por fazer, mas para isso há que se ter vontade política.

Não se presta jurisdição de qualidade sem investimento.

A Justiça de primeiro grau, a que cumpre o papel mais importante, próxima dos fatos e responsável pela demanda direta das partes, deve ter atenção especial e ser aparelhada com modernidade.

Os Juizados Especiais, extraordinário mecanismo de solução de pequenos conflitos, verdadeira revolução no vetusto sistema, têm que ser difundidos e instalados em todo o território nacional.

Os Tribunais Federais e Estaduais hão de ser aprimorados, respeitadas as peculiaridades de cada um, permitindo-lhes cumprir suas tarefas de modo cada vez mais eficaz.

O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça não podem continuar a ser mais um grau de jurisdição.

Não é esse o papel que lhes reservou a Carta Magna.

A atuação de cada um deles há de se restringir, nas suas áreas de competência, às decisões que interessam a todo o país por sua relevância e repercussão, não se justificando continuem a julgar, por mais respeitáveis que sejam os direitos invocados, causas de nítido caráter individual.

As instâncias ditas ordinárias devem ser prestigiadas ao extremo, primordial que é a sua atuação na resposta ao clamor de justiça, decidindo sempre com pleno conhecimento dos fatos que cercam a controvérsia.

A recorribilidade sem limites não é, e nunca foi, sinônimo de jurisdição de melhor qualidade, senão de prolongamento no tempo da solução última da demanda, ansiosamente aguardada pelas partes.

Para tanto, é urgente profunda modificação do sistema processual, onde o norte do trabalho seja efetivamente o destinatário dos serviços que prestamos.

Em outro enfoque, mas de igual relevância, se recebe com muita preocupação a tentativa de retirar dos magistrados a competência para administrar os tribunais.

Aqui, mais uma vez, se generaliza de forma absurda.

Experiências isoladas não podem levar ao reconhecimento da incapacidade dos juizes de administrar esses órgãos.

Na realidade, são inúmeras as gestões operadas com absoluto sucesso, inovadoras, criativas, em demonstração inequívoca de extraordinária competência.

O caminho, pois, é o de procurar corrigir os erros e não o de tornar letra morta o que foi uma das maiores conquistas da Constituição de 1988, a autonomia administrativa e financeira, esta ainda não definitivamente implantada, instrumentos indispensáveis à afirmação do Poder Judiciário.

Da mesma forma, como advertiu o Presidente Nilson Naves, o tratamento a ser dispensado aos magistrados na reforma da previdência, necessariamente, sob pena de inviabilizá-la, e até levar a uma crise institucional, não pode deixar de considerar as especificidades da carreira.

Essas reflexões, estou certo, fazem parte do sonho de V. Exa., Ministro Hélio Mosimann, por isso ajustadas a solenidade desta natureza.

A brilhante carreira de magistrado do nosso homenageado encerrou-se neste Tribunal, melhor refletindo sua passagem entre nós as palavras do Ministro Humberto Gomes de Barros proferidas por ocasião de sua despedida, na sessão plenária do dia 6 de agosto de 2001:

“O nosso ilustre Colega fez de cada um de nós um amigo. Nos onze anos em que conviveu conosco, qualificou a amizade, transformando-a em fraternal. Somos todos nós amigos fraternais de Hélio Mosimann.”

“Hélio Mosimann nos chegou como juiz pronto, moldado nas pequenas e longínquas comarcas do interior, lapidado pelo egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Por isso, foi, desde o início, um grande Ministro. Meu título único é a magistratura, disse-me ele em sua reconhecida modéstia. Fosse único, seria precioso e suficiente. Em verdade, a magistratura de Hélio Mosimann foi construída com estudo e trabalho. Sem que perceba, entretanto, ele é um professor nato; ...”

Caminhada tão cheia de vitórias não seria percorrida sem o apoio permanente de Hέλvia, a quem ele se referiu como a “companheira de sempre, participe das horas alegres e amargas”, que junto com Adriano, Mariana e o pequeno João tanta felicidade lhe proporcionam.

Senhor Presidente, senhores Ministros, senhoras e senhores.

O trabalho do Ministro Hélio Mosimann e o exemplo por ele legado nos animam a continuar a luta.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Falará, em nome do Ministério Público, o Sr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, Subprocurador-Geral da República.



O SR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Ministro Nilson Naves, DD. Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Ministro Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União; Exmos. Ministros integrantes desta Corte; doutos integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Advocacia; senhoras e senhores; caríssimo Ministro Hélio Mosimann, mantendo a tradição herdada do extinto Tribunal Federal de Recursos, este Tribunal Superior reserva as homenagens aos seus membros após a ocorrência da respectiva aposentadoria. Estamos hoje reunidos para saudar o Ministro Hélio Mosimann, e o Ministério Público Federal tem imensa satisfação de manifestar o seu reconhecimento ao homenageado, que é dotado de inúmeras virtudes, estas percebidas facilmente por todos aqueles que com ele tiveram oportunidade de conviver funcional ou socialmente.

Lembro que, na sessão plenária desta Corte, realizada em 6 de agosto de 2001, o Ministro Humberto Gomes de Barros, depois de enumerar alguns aspectos da personalidade do homenageado, o descreveu como homem “simples, elegante, leal e solidário”, qualidades que são suficientes para revelar o seu notável caráter.

A vivência de magistrado, reforçada pela experiência haurida em sua importante participação associativa como presidente, em duas oportunidades, da Associação dos Magistrados Catarinenses, e como Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, fizeram com que chegasse a esta Corte, segundo observou na mesma oportunidade o Ministro Humberto Gomes de Barros, como juiz pronto... e, por isso foi, desde o início, um grande Ministro.

Quem teve o privilégio de acompanhar suas participações nos julgamentos desta Corte, não tem dúvida de que o homenageado conseguiu superar uma das dificuldades que se apresenta a todos os magistrados: encontrar o equilíbrio entre a independência e a humildade. É que ele, e aqui me reporto a Calamandrei, soube “encontrar o ponto de equilíbrio justo entre o espírito de independência em relação aos outros e o espírito de humildade em relação a si mesmo: ser altivo sem chegar a ser orgulhoso e, ao mesmo tempo, humilde sem ser servil; ter tanta auto-estima que saiba defender sua opinião contra a autoridade dos poderosos ou contra as insídias dialéticas dos causídicos e, ao mesmo tempo, ter tanta consciência da falibilidade humana que esteja sempre disposto a avaliar atentamente as opiniões alheias, chegando a reconhecer abertamente seu erro, se for o caso, sem se perguntar se reconhecê-lo pode parecer uma diminuição de seu prestígio”.

Sua atuação nos diversos órgãos colegiados deste Tribunal foi sempre marcada pela intensa participação nos debates e pela prolação de



votos bem elaborados, fruto da compreensão segura dos fatos e do direito submetidos ao seu conhecimento, oportunidades em que sempre transpareceu a condição de magistrado sereno, equilibrado e independente.

Ao ser designado para representar o Ministério Público Federal nesta solenidade, lembrei-me de um trecho do livro "Elogio dei Giudici", traduzido na versão portuguesa sob o título "Eles, os juizes, vistos por um advogado", onde Piero Calamandrei, no tópico que trata da independência, ou do conformismo e, em geral, do caráter dos juizes, transcreve as palavras que ouviu de um magistrado aposentado com mais de cinquenta anos de magistratura, cuja parte final tem o seguinte conteúdo: "Creia-me, a pior desgraça que poderia ocorrer a um magistrado seria pegar aquela terrível doença dos burocratas que se chama conformismo. É uma doença mental semelhante à agorafobia: é o pavor da independência própria, uma espécie de obsessão, que não espera as recomendações externas, mas as precede, que não se dobra às pressões dos superiores, mas as imagina e satisfaz antecipadamente".

A lembrança do trecho mencionado surgiu precisamente, porque vejo no Ministro Hélio Mosimann a figura daquele magistrado que jamais foi contaminado pela doença dos burocratas, que jamais revelou qualquer resquício de conformismo, a despeito de ter completado quase quarenta anos de atividade judicante.

No livro "O Poder dos Juizes", o Professor Dalmo de Abreu Dallari, quando trata dos meios para conquista e preservação da independência, anota entre eles que "é preciso que os juizes queiram ser independentes e trabalhem para isso". A propósito desse requisito, pode-se afirmar que o nosso homenageado foi sempre um lutador incansável em prol da independência do Poder Judiciário.

Até mesmo em sua última manifestação perante o Plenário desta Corte, precisamente na sessão realizada no dia 6 de agosto de 2001, quando já estava afastando-se da magistratura e era compreensível que se despreocupasse com a situação do Poder Judiciário, o nosso homenageado, como já fizera em muitas outras oportunidades, sem temer a qualificação de sindicalista ou de revolucionário da toga, em tom de desabafo, consignou toda a sua inquietação quanto ao clima de constrangedora insegurança jurídica em que se encontravam os juizes, demonstrando que permanecia imune ao vírus do conformismo, comportamento que revela claramente a sua inaptidão para comportar-se como um burocrata.

O Ministro Hélio Mosimann tinha consciência de que a magistratura bem exercida é um serviço relevante para o povo, de modo que sempre a exerceu com o mesmo entusiasmo, muito estudo e dedicação. E assim agiu até o derradeiro momento do afastamento voluntário.



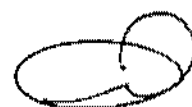
O Ministério Público Federal não pode, portanto, deixar de associar-se à justa homenagem ao Ministro Hélio Mosimann pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira como magistrado e, em especial, como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Para falar em nome dos advogados, passo a palavra ao Dr. Roberto Rosas, Conselheiro Federal.

O SR. ROBERTO ROSAS (CONSELHEIRO FEDERAL DA OAB): Exmo. Sr. Presidente, Sr. Ministro Advogado-Geral da União, senhores ministros, senhores representantes do Ministério Público Federal e eminentes autoridades já nominadas.

Naturalmente Hélio Mosimann não presentiu que sua saída de Lages para Tubarão e depois Florianópolis fosse uma caminhada exitosa de magistrado, de homem dedicado ao Direito. Esse início recebeu grandes lições temperadas para o resto da vida de filho, esposo e pai de grandes dimensões humanas, dentre elas a serenidade, que se ombreia com a suavidade, a lhanza, a benignidade. Tomemos a palavra de Norberto Bobbio, o grande jurista e pensador italiano, em seu recente livro sobre a serenidade, que tem o perfil de Hélio Mosimann: "O sereno não guarda rancor, não é vingativo, não sente aversão por ninguém. Não continua a remoer as ofensas recebidas, a alimentar o ódio, a reabrir as feridas. Para ficar em paz consigo mesmo, deve estar antes de tudo em paz com os outros. Jamais é ele quem abre fogo; e se os outros o abrem, não se deixa por ele queimar, mesmo quando não consegue apagá-lo. Atravessa o fogo sem se queimar, a tempestade dos sentimentos sem se alterar, mantendo os próprios critérios, a própria compostura, a própria disponibilidade".

Assim é Hélio Mosimann, sereno, sem reticências, agregador. É transparente, dono de um rico patrimônio de moralidade, justo. Na relação justo e injusto, Aristóteles, na *Ética a Nicômaco*, destaca a Justiça como virtude perfeita, e para que a Justiça seja feita é necessária a provação daquele que exerce a justiça. Assim Aristóteles diz que o posto revela o homem. Hélio Mosimann foi revelado em todos os postos, nas comarcas, no Tribunal de Justiça, no TRE de Santa Catarina, em todos deixou a marca do justo e respeitado, na difícil missão de julgador. Como assinalou Benjamin Nathan Cardoso, famoso Juiz da Suprema Corte americana - "sinto muito profundamente que muitas críticas de tribunais e muitos dos enganos destes têm sua origem em falsas concepções ou, de qualquer forma, em concepções variantes nos limites do poder judicial", concluiu Cardoso: "Isso adapta-se a Hélio Mosimann, que passa ao largo da crítica às decisões, porque elas sempre foram cheias de justiça e do atendimento ao social, principalmente



neste momento de ampla discussão sobre o Judiciário, na busca de soluções para a crônica lentidão das demandas e o excesso de processos. Hélio Mosimann sabe bem de todos esses problemas, porque viveu do outro lado, e agora sofre a angústia dos balcões forenses, das secretarias e cartórios abarrotados. Certamente tem muito a ajudar nesse debate que não se esgota no atual projeto em estudo no Senado, aumentando a crítica no difícil entendimento sobre justiça, polícia e segurança pública, quando a rua atribui à justiça os defeitos da polícia e da segurança pública. O juiz brasileiro é vítima, como são os advogados e as partes, de um sistema judicial e processual complicado e ultrapassado, onde a preocupação com o formal prejudica a efetividade e a eficiência.

Muitas vezes critica-se a linguagem jurídica como se fosse pedante ou ultrapassada. Aí não é válida a crítica, porque a linguagem técnica é própria dessas atividades, como são todas as linguagens especiais. Portanto, não vale a crítica de poder hermético e fechado.

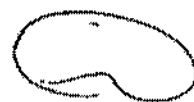
Também não é caixa preta, nem branca, e sim de vidro transparente, onde se alojam notáveis julgadores, esforçados juizes, todos em busca de uma solução para a massa de processos e feitos.

Hélio Mosimann merece as homenagens, especialmente dos advogados, aqui por seu órgão máximo, e por delegação de seu Presidente, porque sempre batalhou para oferecer justiça, respeitar os advogados, ouvi-los atentamente, e respeitosa e deles discordar. Calamandrei, em seu clássico livro "O Elogio do Juiz, visto por um advogado", mostra aquele advogado, que foi juiz e aposentou-se. Terá a oportunidade de perceber a grandeza das duras funções de ambas. Assim acontecerá com Hélio Mosimann.

Aqui está o perfil de quem cumpriu sua missão serena de magistrado. Que Deus o proteja com Hέλvia, Adriano, Mariana e o neto, com as bem traçadas palavras do Exmo. Ministro Paulo Gallotti, que o Conselho Federal incorpora, com os versos do catarinense e poeta nacional Cruz e Souza: "O ser que é ser e que jamais vacila. Nas guerras imortais entra sem susto. Leva consigo este brasão augusto do grande amor, da grande fé tranqüila".

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO HÉLIO MOSIMANN: Sr. Presidente deste egrégio Superior Tribunal, Ministro Nilson Naves; Dr. Antônio Fernando, DD. representante do Ministério Público; Dr. Álvaro Ribeiro da Costa, DD. Advogado-Geral da União; Dr. Roberto Rosas, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Ministros Luiz Otávio Gallotti, Aldir Passarinho e Ilmar Galvão, do Supremo Tribunal Federal; eminentes colegas ministros desta Casa; ministros de outros Tribunais Superiores, da



ativa e aposentados; Desembargadores Amaral e Silva e Jorge Mussi, Presidentes do egrégio Tribunal de Justiça e do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado, Santa Catarina; Dr. Cláudio Maciel, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Dr. Rodrigo Collaço, Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses; desembargadores; procuradores; promotores de Justiça; advogados; coestaduanos; familiares; servidores; meus amigos; senhoras e senhores; preclaro Presidente: V. Exa. e sua equipe são testemunhas; impulsionado pelo temperamento, fiz tudo para retardar ou até evitar esta sessão, com seus requintes de solenidade. A tradição e a norma regimental, entretanto, trouxeram-me de volta, mais uma vez, a este convívio. E como é grato ao coração dos homens o reencontro com velhos amigos. Deus, que me permitiu galgar passo a passo os degraus que conduziram a esta Corte, pelos idos de 1990, sob a austera presidência do Min. Washington Bolívar de Brito, que hoje vejo nesta sala, aqui permanecendo durante mais de uma década, há de permitir as palavras de agradecimento e de saudade, mesmo despedidas do entusiasmo dos novos e dos sonhos de quem ingressa.

Esta é, efetivamente, a derradeira tertúlia, numa longínqua trajetória pelos pretórios e tribunais brasileiros. Saí, por vontade própria, depois de paciente meditação. E em boa hora. De bem com a consciência e de bem com a vida. Voltei ao glorioso Estado de Santa Catarina, livre da responsabilidade dos julgamentos, da pesquisa jurídica, dos debates, da constante preocupação com a mais importante de todas as obras humanas: a distribuição de justiça a todos – pobres e ricos, humildes e poderosos – nada mais se espera, neste instante, senão recordar, como quem se submete a uma verdadeira prestação de contas, o momento em que, já sem a toga, falava aos Colegas remanescentes. Era 6 de agosto de 2001. Percebi, Senhores, que era hora de parar após onze anos neste Superior Tribunal e quarenta e cinco de serviço público, dos quais trinta e sete na magistratura, fui encerrando a longa carreira de magistrado, que procurei exercer não como emprego, mas atraído pela irresistível vocação, certo de que, na visão de outro vocacionado, não se trata de uma profissão que se escolhe, “mas sim de uma predestinação que se aceita”. E quanto custa – dizia na ocasião – participar deste encontro, perante o Tribunal reunido, onde aprendi a respeitar a todos, mesmo nas eventuais divergências, decidindo sobre o destino, o patrimônio, a liberdade e as aspirações dos seres humanos.

Guarda-se, porém, um consolo: a fidelidade ao juramento prestado, atento ao compromisso assumido, sempre voltado aos deveres do cargo. Trago, sim, a fronte erguida, podendo tranqüilamente olhar para trás, sem sentir perturbação no espírito.

Foi assim, também, que deixei o Tribunal Catarinense, reafirmando a crença na Justiça, apesar de todos os percalços, de tantas



frustrações e daqueles que, pelos maus exemplos – felizmente muito poucos – desservem à nobre causa.

Ali como agora, na saída, avisto os familiares (esposa Hέλvia, filhos Adriano e Mariana; e o neto Joãozinho); diviso os amigos, os daqui e os da nossa terra; os companheiros da magistratura; os integrantes do Ministério Público; os advogados; os funcionários, do Conselho da Justiça Federal e do Tribunal, de modo particular os do Gabinete. Entre eles só deixei amigos e a eles rendo o preito de uma gratidão imorredoura. Não me passa pela memória algum gesto de injustiça ou incompreensão, que tivesse levado lágrimas de amargura a qualquer servidor, mais ou menos categorizado.

Agradeço a todas as demonstrações de apoio, atenção e carinho, bem como as deferências do Presidente Nilson Naves e a voz que se ergueu falando pelo Colegiado, hoje do fraterno amigo, Ministro Paulo Gallotti, abstraindo naturalmente os excessos, ditados pelo coração e pela amizade, que nos aproximou desde os tempos da adolescência, de juizes do interior e das Associações de Classe. Caminhamos sempre lado a lado.

Juntou-se ao porta-voz do Tribunal a palavra do Ministério Público, guardião da lei e do interesse social. Com os seus integrantes sempre mantivemos excelente relacionamento e com o Dr. Antônio Fernando também aprendíamos, lendo os seus pareceres e observando sua participação ativa nas sessões da Segunda Turma e da Primeira Secção, principalmente.

Da mesma forma, a Ordem dos Advogados, essa instituição modelar, qualificada como a trincheira inviolável da liberdade, faz-se presente. Sabe o Dr. Roberto Rosas, que conheci como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, habituando-me desde então a admirá-lo pela sua retidão, pela sua conduta e pelo seu talento, sabe Sua Excelência quantas vezes repeti orgulhosamente: vim de lá (da OAB) e para lá pretendia retornar quando deixasse a função judicante. Cumpriu-se, pois, o vaticínio, Dr. Roberto Rosas, e hoje sigo-lhe os passos na advocacia.

Estendemos-lhes Sr. Ministro Paulo Gallotti, Dr. Antônio Fernando e Dr. Roberto Rosas, os nossos agradecimentos, evocando os vultos que perlustraram estas bancadas, muitas deles aqui ao lado, cujas vozes ainda ecoam neste cenário, somos gratos a todos, os de hoje e os de ontem.

Em meio à indescritível alegria pelo convívio salutar dos colegas e amigos, participamos ativamente dos movimentos que visavam, antes de tudo, preservar as já gloriosas tradições de vanguarda desta Casa, marcadas pela busca do respeito e da consideração, muito mais do que o panorama remuneratório, angustiante nos últimos anos como nunca na história da República, vivido pelo juiz de tempo integral.

Preocupava-nos a situação dos juizes que, resignados, permaneceram, superando-se pela consciência profissional, já penalizados com carência de pessoal e várias outras, em época de restrições de toda

ordem, a ponto de desaguar em sucessivos pedidos de aposentadoria, como quem, mesmo inconsciente, protestava com a sua saída.

Na luta, voltada à valorização da figura do magistrado, registrávamos nossa inquietação, mostrando que a violência e a corrupção aumentam à medida em que se desprestigia o Poder Judiciário; que mesmo quando amesquinhado, ele existe, e que o juiz – o bom juiz – deixou de ser o grande mudo da vida brasileira. Despertou para o social e a modernidade.

Quem sabe o infortúnio do desalento tivesse precipitado a mudança de lado, levando-nos mais cedo a vestir novamente a beca dos advogados!..

Assim exauriu-se o nosso tempo.

E assim, vendo passarem os homens, num processo de sucessão natural, o Tribunal da Cidadania vai construindo a sua história. Sem perder a fé no Direito, nem mesmo – como já se afirmou alhures – quando uma injustiça, a exemplo daquela sofrida recentemente, dói mais que a própria morte, porque discriminatória e odiosa!

Vou parando. Já despi a toga. Fica, pelo menos, a serena convicção de que, fazendo o possível no limite das nossas forças, não deslustramos o nome da Instituição. Não nos omitimos. Tomamos posições. Votando, discutindo, opinando e decidindo. Ninguém, particularmente os Catarinenses e os que nos guindaram até o honroso posto, precisou se envergonhar por nossos atos, graças a Deus. Nós é que nos orgulhamos pela suprema ventura de termos integrado este Tribunal.

Relevem o deslize de alguma contrariedade. A tribuna da Corte para nós silenciou, por deliberação voluntária.

Só espero, finalmente, que esta solenidade não signifique uma simples despedida pelo afastamento físico. Muito mais a força da amizade que se vai perpetuando, pouco a pouco, no passar dos dias.

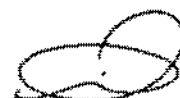
Venci a emoção. Mais uma vez, muito obrigado a todos que aqui se encontram, sem distinção.

Tenho Dito.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE): Ao recolher a toga em 2 de agosto de 2001, o Ministro Mosimann deixou-nos como exemplo a ação, a experiência e a perseverança, ferramentas que muito bem usou para chegar até os últimos instantes do bom combate que cedo iniciou.

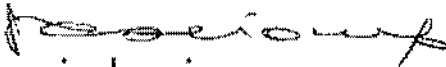
Como para o coração não há passado nem futuro, caro Mosimann, que fique a nossa homenagem nele bem guardada, e sempre presente o nosso reconhecimento pela vida que devotou à Justiça.

Registro a honrosa presença da Sra. Hέλvia Mosimann, esposa do homenageado; dos seus filhos, Adriano e Mariana; seu neto, João, e



familiares. Quero agradecer ao Sr. Ministro Álvaro Augusto Ribeiro da Costa, Advogado-Geral da União; aos Srs. Ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal Aldir Guimarães Passarinho, Luiz Otávio Gallotti e Ilmar Galvão; aos Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; ao Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e, aproveitando a ocasião, cumprimento os Juízes Federais presentes. Quero agradecer, ainda, a presença do Sr. Desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na pessoa de quem saúdo todos os Desembargadores e demais Juízes estaduais que se encontram neste Plenário; do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, Subprocurador-Geral da República, na pessoa de quem cumprimento os membros do Ministério Público Federal e estadual aqui presentes; agradeço, também, a presença do Sr. Desembargador Cláudio Baldino Maciel, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; do Sr. Juiz Paulo Sérgio Domingues, Presidente da Associação dos Juízes Federais; do Dr. Roberto Rosas, neste ato representando o Conselho Federal, na pessoa de quem me congratulo com os advogados presentes; do Ministro Paulo Gallotti e dos meus Colegas do Superior Tribunal de Justiça; dos Ministros aposentados Paulo Távora, Lauro Leitão, Washington Bolívar, Pedro Acioli, Carlos Thibau, Costa Leite, Eduardo Ribeiro, Garcia Vieira, Athos Carneiro, José de Jesus, Vicente Cernicchiaro e Cláudio Santos. Agradeço, enfim, a quantos vieram, com a sua presença, abrilhantar esta solenidade.

Cumprimentando a todos e desejando uma boa-noite, encerro a sessão.

Encerrou-se a sessão às 18 horas e 45 minutos, da qual eu, , José Roberto Resende, Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente do Tribunal.

Ministro Nilson Naves